

Diário Oficial do Estado - 08-03-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 7 de março de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Sabrina Nasser de Carvalho, Unidade Osasco, para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir a Defensora Pública Vanessa Chalegre, do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em regular afastamento, nos dias úteis 07 a 25 de fevereiro de 2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 7 de março de 2022.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LCE n. 988/2006, a Defensora Pública Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, Unidade Santana, para com prejuízo das atribuições ordinárias, para prestar serviços junto ao Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, nos dias úteis 14, 15 e 16/2/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 7 de março de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Gustavo Samuel da Silva Santos, Unidade Barretos para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir a Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, em regular afastamento, nos dias úteis: 01 a 25 de fevereiro de 2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 7/3/2022.

Cessando a designação do Defensor Público Raphael Camarão Trevizan para integrar o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, a partir de 7/3/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 7/3/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, e nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo SEI nº 2022/0003177, a Defensora Pública Flavia Stringari Machado e o Defensor Público Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 5/3/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 7 de março de 2022.

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

01/04/2022, Sebastiao Marcos Rodrigues De Oliveira DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei

Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-

-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual

1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

01/04/2022, Kelly Karoline Da Cruz Miguel Valverde Costa

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 07-03-2022

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC. Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato Conjunto nº 22 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando que os Centros de Integração e Cidadania não disponibilizam equipamentos e recursos humanos para realização das atividades de forma exclusivamente remota;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros de Integração e Cidadania e a necessidade de continuidade do serviço prestado;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTA-

DO, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para atuação presencial de Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Centros abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um membro da Defensoria Pública por plantão, nas seguintes vagas:

CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, sendo 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras e 2 (duas) vagas quartas-feiras;

CIC OESTE "José Soares da Silva", localizado na Estrada de Taipas, 990, Jardim Panamericano, Jaraguá, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;

CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, 100, Jardim São Luís, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras, 2 (duas) vagas às quartas-feiras e 1 (uma) vaga às quintas-feiras;

CIC FEITIÇO DA VILA, localizado na Estrada de Itapetica, 8887, Valo Velho, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras;

CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras, 1 (uma) vaga às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quartas-feiras;

CIC FRANCISCO MORATO, localizado na Avenida Tabatinguera, 45, Centro, Francisco Morato, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras e 2 (duas) vagas às quartas-feiras;

CIC GUARULHOS, localizado na Estrada do Capão Bonito, nº 53, Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;

CASA DA CIDADANIA, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, casa 19, Vila Guarani, Jabaquara, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras;

CIC GRAJAÚ, localizado na Rua Pinheiros Chagas, s/n, Grajaú, São Paulo, sendo 2 (duas)

vagas às terças-feiras;

CIC IMIGRANTES, localizado na Rua Barra Funda, nº 1020, Barra Funda, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A atuação no CIC Francisco Morato envolverá ainda a realização de audiências relativas à fixação de alimentos e de divórcio consensual, nos termos do artigo 4º, §4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§2º. Para cada plantão serão agendados 10 (dez) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§3º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§4º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do membro da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Artigo. 4º. Se no curso da designação sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12, 13 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180, será imediatamente cessada a designação do Defensor/a, sendo chamado suplente seguindo a ordem de sorteio, previsto no artigo 7º.

Parágrafo único: Caberá ao designado informar imediatamente a Segunda Subdefensoria Pública-Geral que comunicou o DRH, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo 180, ou que teve seu pedido deferido pelo Coordenador, nas hipóteses dos artigos 13 e 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 5º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até 14-03-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue. <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pqx7WcU-IDcMPv9mAfTU9dXVNEFFggrV6k0Rt-ZhUMU9UOFFBNU5LOTRZOVIMU5DMUZJRTFMRY4u>

§1º. No ato de inscrição, o interessado deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o interessado deverá indicar, no ato da

inscrição, a ordem de sua preferência.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas res postas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Será dada preferência, considerando a atuação especializada do CIC Imigrantes, ao integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, desde que não designado para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima.

§5º. Nos demais CICs, será dada preferência ao membro não designado para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima.

Artigo 7º. Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 17/03/2022, às 10 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. Em cada um dos Centros de Integração da Cidadania, haverá designação de membro da Defensoria Pública para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 6º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-

-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A escolha será mediante sorteio, realizada na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao membro da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Artigo 9º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-04-2022 a 30-09-2022.

Artigo 10. Os designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a designação será cessada automaticamente.

Artigo 11. Os designados deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Artigo 12. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 13. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-03-2022

Abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para atuação em revisões criminais.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de representar no âmbito criminal os/as necessitados/as em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, III, da Lei Complementar nº. 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 31, de 21 de junho de 2018;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

A Segunda e o Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I, "a", e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as em autos de revisões criminais, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§1º. Serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para exercício da atividade de especial dificuldade descrita no caput.

§2º Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas prevista no presente ato, dar-se-á preferência aos/às Defensores/as Públicos/as que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§3º Preenchidas as vagas prioritárias do parágrafo anterior, para garantir a continuidade do serviço público, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º Não preenchidas as vagas pelo critério do parágrafo anterior, para garantia da continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as das demais áreas e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§5º Persistindo vagas disponíveis, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as com o menor número de atividades, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, dando-se preferência aos/às com atribuições criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional.

§6º Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos anteriores, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 21 de março de 2022, às 14h30 horas.

§7º. Não haverá sorteio para organização de lista de suplentes.

§8º. Verificada, no curso da vigência do presente ato, a necessidade de aumento do número de membros/as designados/as para fazer frente ao acervo e à necessidade do serviço, a Segunda e

Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais admitirão o ingresso de Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional, independentemente de abertura de novo ato de inscrição, observando-se os demais requisitos deste Ato.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 16-03-2021,

às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxxq7WcU->

[IDcMPv9mAfTU9dXVNEDFFg-](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxxq7WcU-IDcMPv9mAfTU9dXVNEDFFg-)

[grV6k0RtZhUM0pJUzIWVDRWWTVRVU1JTDNOUFRJRURINS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxxq7WcU-IDcMPv9mAfTU9dXVNEDFFg-grV6k0RtZhUM0pJUzIWVDRWWTVRVU1JTDNOUFRJRURINS4u)

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a interessado/a, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, área de atuação, indicar se está designado/a para alguma atividade de especial dificuldade previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por três meses, pelo período compreendido entre 01 de abril a 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, de 01 de julho a 30 de setembro de 2022. Artigo 4º. O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar em revisões criminais não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no artigo 3º, independentemente de pedido.

Artigo 5º. O/a membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação de que trata o art. 4º, II da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Artigo 6º. O/a Defensor/a Público/a atualmente designado/a para a atividade deverá requerer nova inscrição.

Artigo 7º. O Setor de Revisão Criminal providenciará a divisão equitativa dos expedientes preparatórios e encaminhamento aos/às designados/as, buscando, sempre que possível, o envio de até 03 (três) revisões mensais para cada Defensor/a Público/a, conforme controle do acervo e número de expedientes enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de revisões encaminhadas será proporcional ao referido período, desde que o/a designado/a comunique ao Setor de Revisão Criminal, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço revisaocriminal@defensoria.sp.def.br.

§2º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo anterior.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02-03-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado,

de 17-11-2017, publicado no DO 18-11-2017, e artigo 7º, §7º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 04-02-2022, publicado no DO de 05-02-2022, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de reunião no modelo remoto, para aperfeiçoamento do atendimento inicial especializado ao público da Capital, no dia 10-03-2022, às 10 horas, na plataforma Microsoft Teams:

Adele Aparecida Fernandes Moraes

Adriano Elias Oliveira

Aline Maria Fernandes Moraes Aline Rodrigues Penha

Aline Tarrazo Fehlow Allan Ramalho Ferreira

Alvimar Virgilio de Almeida Ana Carolina Cintra Franco Anai Arantes Rodrigues Beatriz Sutti Ferreira

Betania Devechi Ferraz Bonfa Bruna Simoes

Bruno Vinicius Stoppa Carvalho Camila Ungar Joao

Carla Ferreira Zapparoli Clint Rodrigues Correia

Daniela Skromov de Albuquerque Daniela Thomaz Cristante

Davi Quintanilha Failde de Azevedo Debora Cristina Pezzuto

Eduardo Belmudes Eduardo Fontes da Silva Erica Leoni Ebeling Erika Doria dos Santos

Fabiana Ferraz Luz Mihich Fernanda Penteado Balera Gesanne Fonseca Gomes Gisele Souto Durante

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina Helena Pires de Oliveira

Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini Isabella Benitez Galves

Isadora Brandao Araujo Da Silva Janayna Lombisani

Joana Maria De Castro Goncalves Ono Joao Felipe Belem De Gouvea Reis Juliano Bassetto Ribeiro

Katia Cilene Oliveira Giraldi Leticia De Mattos Brito Sales Leticia Marquez de Avelar

Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho Luiz Fernando Baby Miranda

Maira Ferreira Tasso

Mara Renata Da Mota Ferreira

Maria Beatriz Gomes Machado Portos Mario Fagundes Filho

Nalida Coelho Monte Paula Longo Sanches Petto

Paula Manzella Romano Valenti Paula Sant Anna Machado De Souza Peter Gabriel Molinari Schweikert Priscila Simara Novaes

Priscilla Batista Bastos

Rafael Negreiros Dantas de Lima Rafael Soares Da Silva Vieira Rafael Valle Vernaschi

Renata Klimke

Renata Lawant Miranda Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa Rodrigo Serra Pereira

Sun Yue

Tatiana Belons Vieira Thaluane Fonseca

Tiago Augusto Bressan Buosi Vanessa Chalegre de Andrade França Vinicius Conceicao Silva Silva (republicado por conter alteração)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 07/03/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Bruna Rodrigues Da Silva Pardiniho, a partir de 05/03/2022 DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso

II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA

Nadia De Souza Assumpcao Da Silva, a partir de 06/03/2022 UNIDADE PRAIA GRANDE

Alexandre Oliveira Da Penha, a partir de 06/03/2022 DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso

I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação

CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Amanda Dos Santos Ferreira, a partir de 08/03/2022 UNIDADE VARAS SINGULARES

Laura Pompei Tafner, a partir de 05/03/2022 UNIDADE VILA MIMOSA

Pedro Andrade De Castro, a partir de 05/03/2022 UNIDADE PIRACICABA

Lais Eugenio Zarratim De Oliveira, a partir de 08/03/2022 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 07/03/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Karina Silva De Souza, a partir de 08/03/2022 UNIDADE CAMPINAS

Vinicius Cesar Martiniano Bezerra, a partir de 07/03/2022 UNIDADE BAURU

Gabriel De Andrade Mendes, a partir de 09/03/2022 Luana Dos Santos Luiz, a partir de 09/03/2022

Tayline De Campos Garcia Silva, a partir de 08/03/2022 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

Mariana Toledo Eulalio Dos Santos, a partir de 07/03/2022 UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA

Matheus Simeone, a partir de 02/03/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 07-03-2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 11-03-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Rodrigo Pereira Moraes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 14-03-2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos :

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Felipe Rodrigues Silva;

ANA FLÁVIA VIEIRA DA SILVA; THAYNA DE OLIVEIRA MORAES;

Geralda Maria de Oliveira Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 21/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
CPF;
1 foto 3x4. NOME

Júlia Polegato Calderan; Fábio José de Lima; Priscilla Cosme Silva; Marina Eilert Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Claudia Deolindo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 10/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico

rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais

;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Raphaella de Oliveira Vaz Guimarães Leticia Couto Neris

Leticia Pin de Farias

Barbara Perrucci Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço

eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS

Fulvio Borelli Martins BRUNA CRISTINA GREGIO

Raphaela Christina Amorim Yanca Scalfi

Jackson Duarte de Oliveira Charles Vinicius Souza Curdulino Jose Henrique Benjamim Rocha

Isabella Merlotto Mello Goncalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 10/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico

mff_velozo@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Rebeca Emilia Vicente Arroyo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 10/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico

jfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Ana Carolina Toledo Pereira Marcia Eduarda dos Santos Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico mfsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Rodrigo Queiroz Guimarães.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 07/03/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria

Pública abaixo relacionada, para no dia 11-03-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Caroline Rebello de Andrade.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 11/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Jackeline Eduarda de Campos; Paula Zorzo Dias;

Aline Moreira Campos Pecorari; Lilian Regina da Silva;

Rosana Aparecida Xavier; JÉSSICA PEREIRA ALVES;

Denise Gallina Fedato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico cbonfim@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Giovanna Gabrieli Santos Pereira; Maurilo Espíndola Santana; Ramon de Lima Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 10/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Mariana Matos Quirino;

Sara Souza Tenório da Costa; Fernanda Arid Travinski Iamamoto; Silvia Gonçalves Pinto.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 10/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Patrícia Rosa Amaral Castilho dos Santos; Heloise Ferreira Costa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 11/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos :-

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

JULIA DE CARVALHO PANICIO;

MARIA CLARA REZENDE PAGLIARONE; LÍVIA DE ALMEIDA LIRA;

ARTHUR ANTONIO TOBIAS VIEIRA; NEI EDUARDO DE PAULA JUNIOR; GABRIEL REIS E SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/03/2022

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Agente de Defensoria, Especialidade: Psicologia para as vagas da Administração Superior - Substituição DRH - CADI e Substituição - GAI.

Não houve inscritos/as.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/03/2022

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/02/2022 para o cargo de Agente de Defensoria - Especiali- dade: Assistente Social

CARGO : AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDA- DE: ASSISTENTE SOCIAL
ORDEM NOME CLASSIFICAÇÃO REMOVIDO - UNIDADE

123º Barbara Canela Marques Unidade Lapa ****

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/03/2022

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/02/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM NOME CLASSIFICAÇÃO REMOVIDO - UNIDADE

128º Joao Paulo Vaz De Almeida UNIDADE JAÚ **** 207º Adriano Alves De Figueiredo UNIDADE ARARAQUARA **** 249º Priscila Melo Dos Santos UNIDADE LAPA ****

354º Jonathan Su Lam UNIDADE SANTANA ****

372º Tiago Correa ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR **** 385º Leonardo Barroso Vieira UNIDADE CÍVEL ****

436º Aquinoa Pereira Alves Shirahata UNIDADE DIADEMA **** 480º Fatima Margarida De Freitas Correa ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR **** 526º Eric Santiago Vieira UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó **** 533º Edemilson Henrique De Souza UNIDADE CAMPINAS UNIDADE

LIMEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Cursos de Estagiários/as de Pós-Graduação na modalidade presencial, abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico

drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distritores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto

no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME UNIDADE

Sarah de Fátima Pereira Formes Registro DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação na modalidade híbrida, abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME UNIDADE

CAMILA CAROLINE SANTOS OSASCO

CARINE DE MOURA SANTOS OSASCO

FABRICIA APARECIDA DE FREITAS OSASCO

FERNANDA PARECIDA DE FREITAS OSASCO

LETICIA DALTO BATISTA OSASCO OSASCO

MYRLANY DE FREITAS SOARES OSASCO

NATASHA SIQUEIRA OSASCO

SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO OSASCO

VALCRESE REIS BARBOSA OSASCO

VITORIA BATISTA NASCIMENTO OSASCO

TATIANA SILVEIRA NERY GUARULHOS

BRUNA RIBEIRO RAMOS GUARULHOS

BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA GUARULHOS

BIANCA INÊS CALDERAN AVARÉ

WELLINGTON LOURENÇO JUNIOR PRESIDENTE PRUDENTE

ANA LAURA ZILIO ZAMBOM MARILIA

CAROLINE PANZERI NOVAES DO NASCIMENTO MARILIA

KARINE DE MARCELO PRATA NASCIMENTO MARILIA

RITA DE CÁSSIA SANTANA MOREIRA MARILIA

PAULA MEDINA PRIETO MARILIA

ALINE ANISIA DE MELO ZOCCAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VINICIUS DA SILVA SANTOS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GIULLIA CRUZ BOSO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ISABELLE LISBOA BARALDI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JULIANA SILVA DE FARIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

REGISA NAYRA DOS SANTOS CASTILHO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ALESSANDRA GALVÃO RANGEL CARAPICUIBA

DENIS BORGES DE LIMA CARAPICUIBA

JENIFFER NUSSE POLINÁRIO CARAPICUIBA

LUCINEIA APARECIDA DA SILVA MACHADO CARAPICUIBA

FERNANDA MENEZES LOPES DA SILVA CARAPICUIBA

GUILHERME RAFAEL TREVIZAN RODRIGUES CARAPICUIBA

KELLY STEFANY NUNES BERNARDO CARAPICUIBA

THAMYRIS GABRIELLE LOUREIRO DE SOUZA E SILVA CARAPICUIBA

CAROLINE MAYUMI NOVAES AKUTSU REGISTRO
FABIANE SIEDLARCZYK RIBEIRO REGISTRO
NATASHA SAVANA VICTÓRIA FLORINDO GUIMARÃES REGISTRO VIVIANE SIQUEIRA
GERALDI BAURU
MONICA ESPECIANI DIADEMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concur- sos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade remoto, abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@ defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deve- rá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convoca- ção, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o compro- vante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distri- buidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

Os/as candidatos/as convocados/as que não apresenta- rem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará can- celamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São

Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME UNIDADE

JOÃO GUILHERME ALVES AVARÉ DANIELE DA SILVA CORDEIRO AVARÉ NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS AVARÉ

JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS PARDIN ITAPETININGA NADIA LARRISA SILVA RIBEIRO ITAPETININGA

NATHALIA DOS SANTOS MEIRA ITAPETININGA KAMILLE REZENDE DAUD SÃO JOSÉ DO RIO PRETO BARBARA BRITO DE OLIVEIRA OSASCO

ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO ERIKA GISELE AGUIAR RODRIGUES

NATÁLIA ESTHER BENEVIDES DE ABREU

LAURA VIEIRA NOGUEIRA DE SÁ MOGI DAS CRUZES MARCELA DANTAS CASTILHO FARIA MOGI DAS CRUZES LETICIA SOLIA FERRAZ DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000554 (nº 112/2011) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: D&D PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.564.082/0001-86

Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2011 de locação da Unidade de Carapicuíba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 01/03/2022.

Data da vigência: de 01/03/2022 a 28/02/2027 Valor da Base Mensal: R\$ 29.741,65

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-91

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 25/02/2022 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000592 (nº 4112/2010) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: FISCHER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. CNPJ: 13.574.691/0001-89

Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2011 de locação da Unidade de Vila Mimosa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 07/03/2022.

Data da vigência: de 07/03/2022 a 06/03/2027 Valor da Base Mensal: R\$ 23.455,06

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-91

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 24/02/2022